

C.M.V.
Proc. Nº 621, 18
Fls. 01
Resp. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 394 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

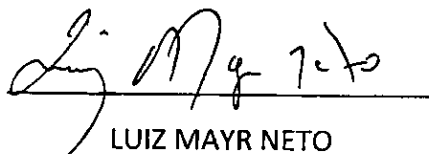
Fiscalizar estabelecimento de saúde quanto ao cumprimento das regras do Código de Posturas referente à destinação do lixo especial.

JUSTIFICATIVA

Conforme informação obtida junto aos moradores do bairro Parque Residencial Colina do Sol, o estabelecimento de saúde, localizado à R. Marlene Piato Conte, n. 888, está deixando lixo classificado como especial na própria calçada, fazendo com que animais de rua danifiquem a sacola e espalhem materiais aparentemente contaminados pela redondeza.

Tratando-se de questão de saúde e para se evitar contaminação dos munícipes da região, necessária a verificação do cumprimento das normas previstas no Código de Postura quanto à destinação do lixo especial pelo referido estabelecimento de saúde, cuja obrigação é do próprio gerador do resíduo.

Valinhos, 15 de fevereiro de 2018.


LUIZ MAYR NETO

Vereador